

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello Brig. Amílcar V. Pederneiras, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco e o Ministro convocado Maj. Brig. Appel Neto.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Brig. Heitor Váradý e Gen. Edgar Facó, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 18-1-1950:

Nº 18.245 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Benedito Dias dos Santos, 2º tenente reformado, absolvido do crime previsto no art. 231, § 2º do C.P.M.. Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, que condenavam a 1 ano de detenção, na forma do art. 231, § 2º, do C.P.M.. Não tomou parte, o Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.

.....

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### DES A F O R A M E N T O

Nº 84 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Desaforamento do processo da 7a, para a 4a. Região Militar, referente aos denunciados Airton Alves da Silva e Humberto Aguiar de Sa Vila Nova.-Indeferiu-se, unanimemente.

#### R E C U R S O      C R I M I N A L

Nº 3.282 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Recorrente: A Prom. da 1a. Aud. da Aer.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denuncia oferecida contra Fouad Melhem, Joao Luiz Ascona Garrido e Manoel de Souza Peralta, civis.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro. Não tomaram parte os Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Brig. Amílcar V. Pederneiras. Designado para relator do acórdão, o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

(Cont. da ata da 8a. ses. em 23-1-1950)

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 17.860 - (Embargos) - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Embargante; Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque, major medico, condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do artº 182 c/c p a norma do artº 34, nº II e os arts. 57 e 42, tudo do C.P.M.-~~Embargado~~ Embargado: O Acórdão do S.T. Militar de 14 de outubro de 1949.- Usou da palavra o advogado Dr. Stelio Galvão Bueno. Desprezou-se os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Ary Pires, Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Appel Neto, que recebiam os embargos, para absolver o embargante. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, por impedido, não tomou parte no julgamento.
- Nº 17.969 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Durval Bispo dos Santos, mecanico da B. Ae. do Salvador, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.037 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 5a. R.M.- Apelado: Walfredo Braga, Augusto Prticka, Adão Francisco e Julio Waroleski, todos soldados do 5º B.E., absolvidos dos crimes previsto no art. 198 §§ 1º e 4º.- Julgamento em sessão secreta.

R E V I S Ã O C R I M I N A L

- Nº 546 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Alfredo Francisco Leite, condenado a 3 anos de reclusão como incurso no art. 229 do C.P.M., por acordão de 9 de maio de 1949, deste Tribunal.- Indeferiu-se, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que deferia, para mandar anular o processo.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 18.123 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Francisco Miguel da Costa, civil, absolvido do crime previsto no art. 208 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.147 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Severino Gomes da Silva, cabo, pertencente ao Serviço do Material Bélico, absolvido do crime previsto no art. 198 § 4º. alinea V do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

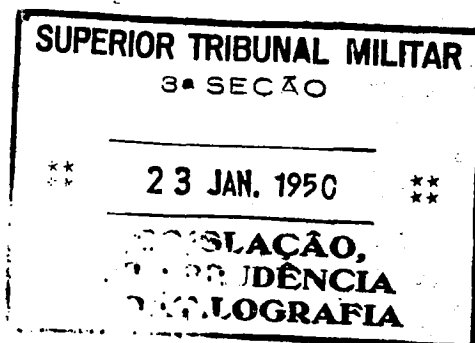
Nota : O habeas -corpus de Herculano da Costa Nogueira, Capitão, Nelson Athanasio tenente e Antonio Jose da Silva, aspirante, todos do Corpo de Bombeiros e processados pela Auditoria da P.M.D.F. julgado na sessão de 7-11-1949, tem o nº 24.479 e não 24.478, como por equívoco, foi publicado.

(Cont. da ata da 8a. se. em 23-1-1950)

Achamosse em mesa os seguintes processos:

Ses. de 3 de nov. Apl. Emb. 17.224 (G.C-G.C) 18.149(G.C-C.C)  
 Ses. de 4 de nov. apels. 18.148(G.C-G.C) 18.167(C.C-G.C)18.171  
 (G.C-G.C)18.176(C.C-G.C)Rev.Crim. 549(C.C-G.C)Ses. de 7 de nov.  
 apel. 17.931(G.C-C.C)Revs.Crim.541(G.C-C.C)548(G.C-C.C)Ses. de  
 9 de nov. apels. 18.168(G.C-C.C) Ses. de 11 de nov. apel.Emb.  
 17.559 (G.C-C.C) Ses. de 14 de nov. apel. 18.320(G.C-C.C)Ses.  
 de 16 de nov. apels. 18.182(G.C-C.C)18.190(G.C-C.C)18.202(G.  
 C.C) Ses. de 21 de nov. apel. 18.267(G.C-C.C)Ses. de 23 de nov.  
 apel. 18.189(G.C-G.C)Ses. de 25 de nov. apel. 18.294(C.C-G.C)  
 Ses. de 30 de nov. apels. 18.205(G.C-C.C)18.270(G.C-C.C)18.278  
 (G.C-C.C) Ses. de 2 de dez. apels. 18.261(G.C-C.C)18.273 18.315  
 (G.C-C.C) 18.408(G.C-C.C) Ses. de 7 de dez. Rev.Crim.521(B.C-G.C).  
 Ses. de 9 de dez. apel. 18.353(G.C-C.C)Ses. de 12 de dez. apel.  
 18.331(G.C-C.C)Ses. de 26 de dez. apels. 18.312(C.C-G.C)18.314  
 (C.C-G.C)18.319(C.C-G.C)18.332(C.C-G.C)18.348(C.C-G.C)18.357(C.C-  
 G.C)18.369(C.C-G.C)18.378(G.C-C.C)18.422(G.C-C.C) Ses. de 28 de  
 dez. apels. 18.118(G.C-C.C)18.292(G.C-C.C)Ses. de de 2 djan. apel.  
 18.364(G.C-C.C)Ses. de 4 de jan. apels. 18.456(G.C-G.C)18.462  
 (V.M-G.C) Ses. de 9 de jan. apels. 18.476(G.C-V.M) Ses. de 11 de  
 jan. apels. 18.363(C.C-G.C) 18.457(G.C-V.M)18.464(G.C-V.M) Ses.  
 de 13 de jan. apels. 18.423(C.C-G.C)18.519(C.C-G.C) Revs. Crims.  
 552(G.C-C.C)553(C.C-G.C)554(G.C-C.C)555(C.C-G.C)Ses. de 16 de  
 jan. apels. 18.353(C.B-A.V.P)18.382(C.B-A.V.P)18.478(V.M-C.C)  
 18.485(M.A.P-C.B)18.486(C.B-A.N)18.488(C.C-V.M) 18.537(C.B-A.N)  
 18.558(A.V-M.A.P)18.571(A.N-A.V)18.573(A.V-A.N)Emb. 17.866(C.C-  
 G.C) 17.916(C.C-M.A.P) Ses. de 18 de jan. apels. 18.438(V.M-G.C)  
 18.442(G.C-C.C)18.461(G.C-C.C)18.467(G.C-G.C)18.479(G.C-G.C)  
 18.490(G.C-V.M)18.511(A.N-A.V.P)18.538(A.N-A.V.P)18.546(C.C-V. M)  
 18.579(M.A.P-A.V)18.588(A.N-A.V.P)18.597(A.V-A.N) Ses. de 23 de  
 jan. apels. 18.467(G.C-C.C)18.470(V.M-G.C)18.482(V.M-G.C)18.491  
 (A.V-C.B)18.543(C.B-A.V.P)18.549(C.B-A.V)18.555(C.B-M.A.P)18.563  
 (V.M-C.C.)18.564(A.V-C.B)18.568(G.C-C.C)18.569(C.B-A.V.P)18.572  
 (C.C-V.M)18.575(C.B-A.V) 18.580(C.B-M.A.P)18.591(A.V-C.B)18.496  
 (A.V.P-C.B)18.512(A.V.P-M.A.P)18.520(A.V.P-C.B)18.596(A.V.P-C.B)  
 18.635(A.V.P-M.A.P).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.



*Agueda Milanes*  
Presidente.

*Alfonso...*  
Secretário